

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 1 de Março de 2000

**I**

Série

Número 18

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DOS  
ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

**Portaria n.º 14/2000**

Dá nova redacção à Portaria n.º 75/98, de 17 de Fevereiro.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA  
COORDENAÇÃO E DOS ASSUNTOS  
SOCIAIS E PARLAMENTARES**

**Portaria n.º 14/2000**

Considerando que os lugares de Técnico Superior de 1.ª classe ou de 2.ª classe da Carreira Técnica Superior que se encontravam vagos foram ocupados na sua totalidade ao abrigo do n.º 4 do art.º 3.º do Dec. Lei n.º 195/97, de 31 de Julho.

Considerando que se torna urgente recrutar um Técnico Superior, em categoria de ingresso.

Torna-se necessário criar um lugar, no quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, na Área de Análise de Gestão e Documentação.

Nestes termos, manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e dos Assuntos Sociais e Parlamentares, aprovar o seguinte:

Artigo 1.º

O Quadro de Pessoal do CHF, aprovado pela Portaria n.º 75/98 e publicado no JORAM n.º 26, I série, de 29/04, é alterado na parte respeitante à Carreira Técnica Superior - Área de Análise de Gestão e Documentação, de acordo com o anexo I.

Artigo 2.º

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e dos Assuntos Sociais e Parlamentares

Assinada em 4 de Fevereiro de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES, Rui Adriano Ferreira de Freitas

**Anexo I**

Grupo de Pessoal	Área Funcional	Carreira	Categorias	Número de Lugares
..... Técnico Superior .....	Análise de Gestão e Documentação	Técnica Superior	Téc. Superior de 1.ª classe ou de 2.ª classe	11 c)

c) 2 lugares a extinguir quando vagarem.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	2 754\$00, cada;
Duas laudas . . . . .	2 987\$00, cada;
Três laudas . . . . .	4 896\$00, cada;
Quatro laudas . . . . .	5 211\$00, cada;
Cinco laudas . . . . .	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas . . . . .	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

## ASSINATURAS

	Anual	Semestral
<b>Uma Série</b>	4 370\$00	2 190\$00
<b>Duas Séries</b>	8 600\$00	4 300\$00
<b>Três Séries</b>	10 500\$00	5 250\$00
<b>Completa</b>	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 208\$00 - 1,04 Euros (IVA incluído)